



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS - CSF**

**ATA REUNIÃO**

**DATA E HORÁRIO:** 26 de setembro de 2023 às 14:00 horas.

**LOCAL:** Zoom

**REUNIÃO CONDUZIDA POR:** Dr. Romério do Carmo Cordeiro

**ASSUNTO:** Reunião Fazenda Tucum - Proad 202308000437258 – Processo 5218441-98 –  
Vara Cível da Comarca de Goiás Velho

**SECRETÁRIA:** Cristiane de Paula Neiva – Secretária da CSF-TJGO

**PARTICIPANTES:**

- 1) Dr. Romério do Carmo Cordeiro – Juiz de Direito;
- 2) Dra. Raquel Luiza Cardoso – Advogada;
- 3) Dr. Edivar da Costa Muniz – Promotor de Justiça;
- 4) Dr. Joviano Carneiro Neto – Juiz de Direito;
- 5) Dr. Kelem Karen - AGEHAB;
- 6) Sr. Cristiane Neiva – Secretária da CSF-TJGO;
- 7) Sr. Lana Mara Bonfim – Assistente de Secretaria – CSF-TJGO.

**RESUMO**

Dr. Romério do Carmo Cordeiro iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, explicou qual o papel da Comissão de Soluções Fundiárias, informou que não temos poder de decisão e sim uma mediação entre as partes para que atenda a ambos os lados da melhor forma possível, após passou a palavra para os demais participantes.

Dra. Raquel – Informa que a preocupação em conflitos fundiários é resolver da melhor forma possível. Foram propostas uma ação anulatória e uma rescisória, estando as duas em tramitação, em paralelo tem um pedido que tramita no INCRA, que é um requerimento de avaliação, haja vista que a terra não está sendo produtiva, não cumprindo assim seu papel social. Tem a peculiaridade na questão do tamanho. As famílias informaram que já haviam feito esse pedido ao INCRA a muito tempo. Já tem uma determinação de reintegração de posse. Hoje o sentimento das famílias é que a terra não é produtiva, paralelo com as ações existe uma avaliação se essa terra pode se enquadrar e a possibilidade de se levar ao INCRA Nacional, sendo muito importante esse canal de diálogo com o judiciário. Acha importante ouvir as partes separadamente para que tenham oportunidade de falar. Informa que não existe um proprietário específico deste

imóvel, por ser um espólio em que os herdeiros não fizeram o inventário, as certidões dos imóveis não figuram o requerente nem mesmo como herdeiro.

Informa que no local tem um total de 12 famílias que não ultrapassam 40 pessoas no total. A área total é de aproximadamente 35 alqueires e a parte ocupada é em torno de 60%. O interesse das famílias é permanecer no local.

Dr. Elias D'Angelo – INCRA – informou que tem um requerimento no INCRA e estão avaliando a possibilidade de adquirir a área. Estão atuando especialmente nessas áreas de conflitos, essa área em especial tem interesse em fazer uma análise melhor para ver a possibilidade de adquirir para reforma agrária. Querem contribuir para que isso seja feito com o menor dano possível às famílias. Irá tentar o mais rápido possível dar uma posição.

Dr. Joviano Carneiro – agradece a participação mais que breve da Comissão, possibilitando esse diálogo. Informa que essa situação em especial, está trazendo uma preocupação grande porque já tentaram dar cumprimento a imissão da posse aos requerentes e foram surpreendidos pela existência das famílias e que não teria como, de forma abrupta, fazer a retirada. Então passou a pedir aos oficiais mais informações sendo feito atendimento a ambas as partes, sendo uma cobrança muito grande, então teve a oportunidade de encaminhar para a Comissão. Informa que ao longo do processo sempre oficiaram o INCRA e não obtiveram respostas.

Dr. Romério orienta a fazer o cadastramento das famílias identificando-as para termos um espelho do local e verificar se os assentados têm alguma lavoura.

Dra. Raquel se comprometeu a fazer uma relação dos moradores do local e juntar essa informação no processo porque a relação que consta nos autos não está completa. Que os moradores produzem pouca coisa, estão ainda na agricultura de subsistência. Vai se empenhar com o Superintendente do INCRA para trazer uma solução, mas solicita que veja a possibilidade de dar um prazo de 45 dias para formalizar esse documento junto ao INCRA, se compromete também que as famílias ficarão somente na área “de cima” (parte ocupada é de 60%), liberando aos autores os 40% restantes.

## **DELIBERAÇÕES**

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Cristiane de Paula Neiva, Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Dr. Romério do Carmo Cordeiro**

**Juiz de Direito**




# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 743794197646 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000437258 (Evento nº 19)

**ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO**

MAGISTRADO

GOIÂNIA PQ LOZANDES - 27ª VARA CÍVEL

Assinatura CONFIRMADA em 28/09/2023 às 11:56

**ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO**

MAGISTRADO

GOIÂNIA PQ LOZANDES - 27ª VARA CÍVEL

Assinatura CONFIRMADA em 28/09/2023 às 11:55

